

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 142/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento na tabela de credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o procedimento a seguir na tabela de credenciamento nº 003/2017:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	10.765,85

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 07 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE